



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2482/2019

de 08 de outubro de 2019

**HOMOLOGA A APROVAÇÃO NO
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o § 5º, Art. 21 da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e artigo 5º do Decreto nº 5327, de 09 de maio de 2002,

Considerando o Ofício nº 04/2019, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório,

R E S O L V E

HOMOLOGAR, em **08 de outubro de 2019**, a conclusão do ESTÁGIO PROBATÓRIO, da servidora **JULIA HEBERLE LOPES** no cargo de **Técnica em Enfermagem**, Padrão “VII”, Classe “B”, matrícula nº 3639 no período de 15/06/2015 a 31/03/2016, 01/01/2017 a 07/06/2017 e 25/12/2017 a 29/09/2019, ficando por este ato, declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de outubro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2019 de 01/11/2019